

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à senhora CARLA  
PATRÍCIA DE SOUZA SILVA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos à senhora CARLA PATRÍCIA DE SOUZA SILVA.

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá presta reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à trajetória de vida de Carla Patrícia de Souza Silva, nascida em 18 de outubro de 1982, brasileira, filha de Pedro Luiz de Souza e Maria Helena Martins de Souza, mãe de Davi Gabriel e Felipe Vinícius.

Assessora parlamentar, exerce suas funções com responsabilidade e comprometimento, atuando no suporte às atividades do mandato e no atendimento às demandas da população. No exercício de suas atribuições, participa do contato direto com a comunidade, contribuindo para a identificação de necessidades locais e para o encaminhamento de demandas aos órgãos competentes, fortalecendo o diálogo entre o poder público e a população.

Sua atuação também envolve o acompanhamento de agendas externas e o apoio às atividades desenvolvidas junto à comunidade, colaborando para a construção de ações voltadas ao interesse coletivo. Sua trajetória evidencia dedicação, responsabilidade e compromisso com o serviço público, reunindo atuação profissional e proximidade com as demandas sociais.

Por sua dedicação e relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana, esta Casa Legislativa reconhece sua trajetória e sua contribuição para o município.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de abril de 2026.

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**

